



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 165/2022

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO	
Aos quinze dias do mês de agosto do ano de 2022 .	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 165/2022.

Tangará da Serra, 15 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios, apurado em 31/12/2021, para complementação de valor para contratação de empresa via processo licitatório, que fará a realização da manutenção das peças de decoração natalina, montagem, instalação e toda logística para realização do Natal Iluminado 2022, o qual possui como objetivo o embelezamento de nossa cidade, deixando-a mais atrativa para visitaçãoturística, como também fomentando o comércio local. Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que, o orçamento hoje disponibilizado é insuficiente para realização deste grandioso evento que encontra consolidado no Calendário de Eventos do município e previsto no Plano Plurianual.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, sendo que a contratação da empresa será através de processo licitatório, salientamos que o referido processo envolve demanda de tempo para finalização.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 165/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	R\$ 1.033.000,00

Para:

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	R\$ 1.113.000,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.14.02 – COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 – TURISMO
0011 – MAIS TURISMO
2061 – APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

3.3.90.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

Total da abertura de crédito.....R\$ 80.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2021, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios, apurado em 31/12/2021, para complementação de valor para contratação de empresa via processo licitatório, que fará a realização da manutenção das peças de decoração natalina, montagem, instalação e toda logística para realização do Natal Iluminado 2022, o qual possui como objetivo o embelezamento de nossa cidade, deixando-a mais atrativa para visitação turística, como também fomentando o comércio local.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **quinze** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 165/2022, referente à abertura de crédito adicional especial visa a utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios, apurado em 31/12/2021, para complementação de valor para contratação de empresa via processo licitatório, que fará a realização da manutenção das peças de decoração natalina, montagem, instalação e toda logística para realização do Natal Iluminado 2022, o qual possui como objetivo o embelezamento de nossa cidade, deixando-a mais atrativa para visitação turística, como também fomentando o comércio local, possuirá adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº **5.530/2021**, alterada pela Lei Nº **5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021**, alterada pela Lei Nº **5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO** e na **5.608/2021**, alterada pela Lei Nº **5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**.

Tangará da Serra, 15 de agosto de 2022.

Wellington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Memorando 11.059/2022

De: Roselene N. - SECULTUR

Para: SEPLAN - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 12/08/2022 às 15:38:19

Setores envolvidos:

SEPLAN, SECULTUR, SECULTUR

Suplementação - Natal Iluminado 2022

Prezado (a)

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por intermédio deste solicitar Projeto de Lei de Crédito Adicional Nº 005/SECULTUR/2022 e 006/SECULTUR/2022, **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Tal pedido se faz necessário para a realização do Natal Iluminado 2022, sendo que a contratação da empresa será através de processo licitatório, salientamos que o referido processo envolve demanda de tempo para finalização.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

—

Roselene Magalhães Nascimento
Administrativo

Anexos:

005_NATAL_ILUMINADO_2022.pdf

006_2022_SOLICITACAO_DE_ABERTURA_DE_CREDITO_SURERAVIT_NATAL_ILUMINADO.pdf



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº: 006/SECULTUR/2022	Secretaria: 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
Especificação:	() Inclusão Elemento e ou Sub elemento		(x) Abertura de Crédito Adicional por Projeto de Lei			
<p>A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade “Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais”, (através de Superavit) para manutenção das peças de decoração natalina, montagem, instalação e toda logística para realização do Natal Iluminado 2022, o qual possui como objetivo o embelezamento de nossa cidade, deixando-a mais atrativa para visitação turística, como também fomentando o comércio local.</p> <p>Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que, o orçamento hoje disponibilizado é insuficiente para realização deste grandioso evento que encontra consolidado no Calendário de Eventos do município e previsto no Plano Plurianual.</p>						
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR						
Nº P/A/OP	Descrição do projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	Mais Turismo					
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais					
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00	2.501.0000000	0,0	80.000,00	80.000,00
TOTAL R\$						80.000,00

Tangará da Serra/MT, 12 de Agosto de 2022.

Wellington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22C0-C19E-30B7-4648

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 12/08/2022 14:40:32 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/22C0-C19E-30B7-4648>



FUNTE 01000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8884-6	R\$ 38,42	10000000							
71003-6	R\$ 100.000,00	10000000							
54639-9	R\$ 57,48	10000000							
105000-1	R\$ 104.470,00	10000000							
202006-3	R\$ 481.516,60	10000000							
008-0	R\$ 76,48	10000000							
106-0	R\$ 4.413,35	10000000							
009-8	R\$ 15.686,52	10000000							
134-5	R\$ 154.385,06	10000000							
61632-X	R\$ 11.590,92	10000000							
647076-2	R\$ 63.132,47	10000000							
27563-8	R\$ 9.897,89	10000000							
10007-2	R\$ 4.904.472,10	10000000							
27780-0	R\$ 940.500,82	10000000							
110016-5	R\$ 65.163.958,18	10000000							
27782-7	R\$ 23.090,59	10000000							
71002-8	R\$ 38.344,18	10000000							
2010103000	R\$ 2.799.148,92	10000000							
10292-X	R\$ 9.274,09	10000000							
13747-2	R\$ 151.242,53	10000000							
13794-4	R\$ 13.050,00	10000000							
30137-X	R\$ 0,01	10000000							
35128-8	R\$ 4.260,72	10000000							
43335-7	R\$ 42.308,02	10000000							
20101070000	R\$ 129.735,01	10000000							
647072-0	R\$ 16.173,00	10000000							
27780-0	R\$ 829.552,35	10000000							
	R\$ 76.010.375,71		R\$ 9.206.579,74	R\$ 771.765,65	R\$ 988.469,37	R\$ 2.802.645,57	R\$ 13.769.460,33	R\$ 62.240.915,38	02 501 0000000 000 000

FUNTE 03000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61632-X	R\$ 9.067,86	30000000	R\$ 11.411.773,32	R\$ 24,00		R\$ -			
106-0	R\$ 226.251,79	30000000							
27782-7	R\$ 5.182,30	30000000							
202006-3	R\$ 1.700.000,00	30000000							
71002-8	R\$ 7.267,16	30000000							
110016-5	R\$ 19.544.855,44	30000000							
10311-X	R\$ 68.100,02	30000000							
	R\$ 21.560.724,57		R\$ 11.411.773,32	R\$ 24,00		R\$ -	R\$ 11.411.797,32	R\$ 10.148.927,25	02 501 0000000 000 000
Total Superávit recursos próprios 31/12/2021								R\$ 72.389.842,63	02 501 0000000 000 000

Totais		R\$ 97.571.100,28	R\$ 20.618.353,06	R\$ 771.789,65	R\$ 988.469,37	R\$ 2.802.645,57	R\$ 25.181.257,65	R\$ 72.389.842,63	
	PL 023-2022 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – REFORMA CRAS I						R\$ 26.900,03	02 501 0000000 000 000	
	Projeto de Lei – Atividade Delegada						R\$ 799.000,00	02 501 0000000 000 000	
	PL 029-2022 – ESPORTES						R\$ 210.000,00	02 501 0000000 000 000	
	PL 032 – 2022 – SEPLAN						R\$ 697.296,81	02 501 0000000 000 000	
	PL 031-2022 – SINFRA						R\$ 2.326.760,00	02 501 0000000 000 000	
	PL – Convênio Rodovia MT 339						R\$ 3.001.197,62	02 501 0000000 000 000	
	PL 033-2022 – SEMAS						R\$ 30.000,00	02 501 0000000 000 000	
	PL 035-2022 – MEIO AMBIENTE – CRIAÇÃO DE PROJETO ATIVIDADE						R\$ 1.110.809,45	02 501 0000000 000 000	
	PL 035-2022 – MEIO AMBIENTE – EQUIPAMENTO PERMANENTE						R\$ 30.000,00	02 501 0000000 000 000	
	PL 040-2022 – AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS PARA SINFRA						R\$ 4.109.201,06	02 501 0000000 000 000	
	PL 040-2022 – RECAPEAMENTO VIAS URBANAS – SINFRA						R\$ 6.200.000,00	02 501 0000000 000 000	
	PL 051-2022 – aquisição de rádio HT e Torre (Departamento de Trânsito)						R\$ 220.000,00	02 501 0000000 000 000	
	PL 051-2022 – Projeto Sistema Viário e serviço de instalação e aquisição de semáforos						R\$ 3.750.000,00	02 501 0000000 000 000	
	PL 053-2022 – TURISMO SEMANA DA COMUNIDADE – CONTRAPARTIDA						R\$ 150.000,00	02 501 0000000 000 000	
	PL 065 – CRÉD SUPL. - SEMMEA – AQUISIÇÃO DE MINI-CARREGADEIRA						R\$ 436.000,00	02 501 0000000 000 000	
	PL 072/2022 – Destinado para aquisição de material para operação Tapa Buracos e Micro-revestimento						R\$ 4.000.000,00	02 501 0000000 000 000	
	PL 073/2022 – Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Projetos						R\$ 778.250,00	02 501 0000000 000 000	
	PL 092/2022 – SINFRA – Aquisição de Máquina Fresadora e Rolo Compactador						R\$ 3.556.268,00	02 501 0000000 000 000	
	PL 099/2022 – SINFRA – Aquisição de Combustível						R\$ 1.000.000,00	02 501 0000000 000 000	
	PL 103/2022 – ESPORTES – Manutenção das ações						R\$ 140.000,00	02 501 0000000 000 000	
	PL 110-2022 – SEMAS – MANUTENÇÃO						R\$ 48.000,00	02 501 0000000 000 000	
	PL 115-2022 – SEMAS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE						R\$ 52.000,00	02 501 0000000 000 000	
	PL 120/2022 – MEIO AMBIENTE – LIMPEZA DE TERRENOS						R\$ 100.000,00	02 501 0000000 000 000	
	PL 122-2022 – OBRAS COMPLEMENTAR DO PAC II						R\$ 37.971,24	02 501 0000000 000 000	
	PL 130-2022 – RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO (RUA 01) E RUA CELSO ROSA LIMA (RUA 26)						R\$ 5.681.727,79	02 501 0000000 000 000	
	PL 131-2022 – SERVIÇOS CARTORÁRIOS PARA ESCRITURAÇÃO DE ÁREAS ADQUIRIDAS, PARA AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL						R\$ 200.000,00	02 501 0000000 000 000	
	PL 133-2022 – TERMO DE FOMENTO ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR CASA DO IDOSO						R\$ 85.000,00	02 501 0000000 000 000	
	PL 148-2022 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, PEÇAS E SERVIÇOS						R\$ 2.950.000,00	02 501 0000000 000 000	
	PROJETO DE LEI – PEDÁGIO SÓCIO ECONÔMICO						R\$ 200.000,00	02 501 0000000 000 000	
	PROJETO DE LEI Nº 165-2022 – TURISMO – NATAL ILLUMINADO						R\$ 80.000,00	02 501 0000000 000 000	
	Total Investido						R\$ 42.006.382,00		
	Saldo a ser destinado						R\$ 30.383.460,63		

Angela Nascimento dos
Secretaria Municipal de Esportes

Assinado por 2 pessoas em 22/12/2022 às 14:54:38. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/2E22-2747-319D-7C54> e informe o código 2E22-2747-319D-7C54





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E22-2747-319D-7C54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 15/08/2022 16:28:48 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 17/08/2022 08:17:01 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2E22-2747-319D-7C54>